



061

CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA ADITIVA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 632/2013

Acrescente-se o seguinte artigo ao texto da Medida Provisória:

Os trechos ferroviários a seguir serão incluídos no PAC das Concessões:

- Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 10/12/2014 às 15:30
Gabriella Vale, Mat. 255583
Gabriella
1. Corredor Ferroviário Catarinense, conhecida no Estado de Santa Catarina como Ferrovia da Integração, ligando o Porto de Itajaí(SC) a Dionísio Cerqueira (SC);
 2. Ferrovia Norte-Sul, ligando Panorama (SP) a Chapecó (SC) e Chapecó (SC) ao Porto de Rio Grande - Rio Grande (RS).

JUSTIFICAÇÃO

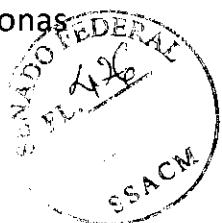
A expansão da malha ferroviária brasileira significa a estruturação de moderno sistema ferroviário integrado e de alta capacidade, conectando áreas de produção agrícola e mineral aos principais portos e às zonas de processamento e consumo interno, com perspectivas de atendimento também da movimentação de containers.

Senado Federal	Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Substituirá esta cópia pela emenda	original devidamente assinada pelo Autor
até o dia	17/12/2014
Assinatura	<i>Jean... 14</i>
Matrícula	223581
	23929
	02/2014

O aumento da capacidade da malha atual representa o encurtamento de trechos que apresentam restrição da capacidade em face da demanda de transporte, com duplicação de linhas, construção de variantes e melhorias de traçado e de conexão com os portos. Eliminará pontos de conflito associados a travessias de zonas



* C 0 1 4 3 7 6 6 9 6 0 6 3 8 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS

urbanas, com equacionamento de passagens de nível e implantação de contornos ferroviários.

Sala das Sessões, fevereiro de 2014.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Pedro Uczai".

Deputado PEDRO UCZAI – PT/SC

* C 0 1 4 3 7 6 6 9 6 0 6 3 8 *

A standard linear barcode representing the numbers * C 0 1 4 3 7 6 6 9 6 0 6 3 8 *.